



Art. 27. O oficial de justiça que for gozar período de férias igual e/ou inferior a 30 (trinta) dias deverá permanecer na posse dos mandados a ele distribuídos até o seu cumprimento integral, sendo vedada a sua devolução, para redistribuição, por ocasião das férias.

Art. 28. Os oficiais de justiça terão 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta portaria para apresentarem a respectiva escala de férias de forma a evitar a marcação de períodos coincidentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. A lotação dos oficiais de justiça desta Comarca de Itaitinga-CE será ajustada para a COMAN a partir da publicação desta Portaria, para fins de apuração da GAM.

Art. 30. A publicação desta Portaria deverá ser feita no Diário da Justiça Eletrônico, enviando-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça do Ceará para conhecimento, à Secretaria de Gestão de Pessoas para providenciar a lotação dos oficiais de justiça na COMAN e à COGES para fins de apuração da Gratificação de Alcance de Metas - GAM.

Art. 31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisada, a qualquer tempo, inclusive para solucionar eventuais omissões, através de deliberação do Juiz Diretor do Fórum, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Itaitinga-CE, 09 de agosto de 2018.

CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO
Juiz de Direito Titular da 1. Vara
Diretor do Fórum

COMARCA DE ITAITINGA **PORTARIA Nº 006/2018**

O Dr. Christiano Silva Sibaldo de Assunção, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga e Juiz Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando a instalação da Central de Mandados da Comarca de Itaitinga-CE, por meio da Portaria nº 005/2018 da Direção do Fórum de Itaitinga/CE;

RESOLVE:

REMOVER os servidores **DAMIÃO GOMES PEREIRA JÚNIOR**, oficial de justiça, matrícula nº 2987, **MELISSA SANDES ALBUQUERQUE**, oficial de justiça, matrícula nº 8262, **KARLA VIRGINIA FORTALEZA DE LIMA FEITOSA**, oficial de justiça, matrícula nº 8279 e **GEISA ELAINE FREITAS E SILVA**, oficial de justiça, matrícula nº 9139, lotados na Vara Única/1ª Vara desta Comarca, para exercerem, de imediato, suas funções na **Central de Mandados** da Comarca de Itaitinga-CE - COMAN, onde passarão a ser lotados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Comunique-se à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para atualização do quadro de lotação dos referidos servidores.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaitinga/CE, 09 de agosto de 2018.

Christiano Silva Sibaldo de Assunção
JUIZ DE DIREITO
Diretor do Fórum

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1930/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o dia 15 (quinze) de agosto de 2018, quarta- feira, será feriado municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 15 (quinze) de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE